



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 332/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 122/2026

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 008/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 008/2026, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 139/2026/DME e do Departamento de Obras e Serviços Públicos, através do Despacho nº 170/2026/DEO, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:
7234060685
3

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:7234060685
Dados: 2026.04.02 14:39:20 -03'00'

A Disposição dos Vereadores

22 / 04 / 26

MARINA HIPENI L.Y. TUCCIARELLI
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Marina
8/4/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo providências em relação à estrada velha de São João - Aguai, nas proximidades da fazenda Gerivá.

REQUERIMENTO N° 08/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando **providências urgentes** quanto à situação da **Estrada Velha São João da Boa Vista—Águai**, especialmente no trecho localizado nas proximidades da **Fazenda Gerivá**, zona rural deste município.

Conforme relato dos moradores da região, o referido trecho da estrada encontra-se em condições precárias, sem a devida manutenção, o que tem causado sérios transtornos à população local, sobretudo às famílias com crianças em idade escolar. Segundo informado, o transporte escolar deixou de atender regularmente o local, uma vez que o motorista da van não consegue acessar o trecho danificado, resultando na **perda de aulas pelos alunos**, que permanecem por longo período aguardando no ponto, sem qualquer retorno ou comunicação por parte do condutor.

Os moradores relatam, ainda, que a Prefeitura chegou a encaminhar maquinário para realizar a manutenção da estrada, porém o serviço foi executado apenas até a metade do percurso. Posteriormente, foi informado à comunidade que o trecho restante não receberia intervenção por supostamente não pertencer à responsabilidade do Município, o que gerou insegurança e indignação, deixando os moradores sem saber a qual ente compete a manutenção da via.

Diante do exposto, **requer-se** que o Poder Executivo informe:

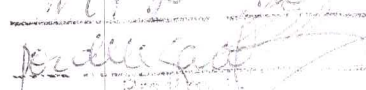
1. A quem compete a responsabilidade pela manutenção do referido trecho da estrada;
2. Quais providências poderão ser adotadas, em caráter de urgência, para garantir condições adequadas de tráfego;
3. As medidas que serão tomadas para assegurar o **direito ao transporte escolar** das crianças da região, evitando prejuízos ao calendário letivo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de fevereiro de 2026.


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

OFICIE - 48

17.2.26

D. Durval Nicolau



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 139/2026/DME

Destino: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 08 / 2026

São João da Boa Vista, 27 de fevereiro de 2026.

Prezado Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao Requerimento nº 08/2026, que versa sobre manifestação referente à situação da Estrada Velha São João da Boa Vista – Aguaí, especificamente no trecho localizado nas proximidades da Fazenda Gerivá, importante esclarecer, que:

- A responsabilidade pela manutenção da Estrada Velha São João da Boa Vista–Aguaí, inclusive no trecho situado nas proximidades da Fazenda Gerivá, não é de competência do Departamento Municipal de Educação;
- No que se refere ao transporte escolar, informamos que o Departamento Municipal de Educação tem pleno conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos alunos da região em decorrência das condições precárias de tráfego no referido trecho. Com o objetivo de garantir a segurança dos estudantes e assegurar o efetivo cumprimento do direito ao transporte escolar, foram promovidos ajustes nas rotas estabelecidas. Em determinadas situações, houve a reorganização completa do trajeto dos veículos e, em outras, contou-se com a colaboração das famílias para conduzir os alunos até pontos de embarque acessíveis, onde o transporte escolar pudesse operar com segurança.

Destacamos que esta Pasta permanece à disposição para atuar em conjunto com os setores competentes, buscando soluções que garantam, com a maior brevidade



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

possível, o restabelecimento pleno do transporte escolar e a preservação do direito à educação dos alunos residentes na localidade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento Municipal de Educação



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO N° DEO/170/2026
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 08/2026

São João da Boa Vista, 26 de março de 2026.

Prezado Sr Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 08/2026, que solicita providências quanto à situação da estrada nas proximidades da Fazenda Gerivá, informamos que:

Este Departamento realizou o deslocamento de equipe e maquinário ao local, tendo iniciado os serviços de manutenção no dia 25/03/2026. Contudo, em razão das chuvas ocorridas no período da tarde do mesmo dia, todo o serviço executado foi prejudicado.

Ressalta-se que a manutenção de estradas rurais depende diretamente de condições climáticas favoráveis, sendo necessário um período mínimo de dias consecutivos sem chuva, a fim de garantir a efetividade dos serviços e a adequada compactação do solo.

Dessa forma, os serviços serão retomados tão logo as condições climáticas permitam sua execução adequada.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos